

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Secretário de Educação - Sr. Clecius Romagnoli

Ofício n.º 0202/SINDSERV/2026

Assunto – COMUNICADO CANCELAMENTO PARALISAÇÃO DAS
ATIVIDADES

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, inscrito
no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.439.016/0001-36,
com endereço situado na Rua Belo Horizonte, n.º 354, Centro, Embu das
Artes, S.P., C.E.P. 06.803-440, neste ato representado por seu presidente Sr.
Sebastião Caetano da Paixão infra-assinado, vem, mui respeitosamente a
presença de Vossas Senhorias, **informar que em assembléia geral
extraordinária realizada com os servidores do Magistério Municipal em
25.07.2026, a paralisação das atividades públicas definida para
03.08.2026 foi CANCELADA, frente ao ofício n.º 164/2026/SME que
reabriu o diálogo com Sindicato acerca do Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos do Magistério, bem como, estabeleceu prazo de conclusão
para dezembro/2026.**

Atenciosamente, subscrevo-me com os
protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que,
P. Deferimento.

Embu das Artes, 28 de julho de 2026



Sindicato Serv. Públ. Mun. Est. Turística Embu das Artes
Sebastião Caetano da Paixão
Presidente



SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
CNPJ 51.439.016/0001-36

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 25
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2026, às 09:00 horas verificado que o número de servidores presentes não preenchia o quórum exigido para a realização da assembleia foi o ato suspenso, esperando-se pelo decurso de tempo de 30 minutos para em seguida proceder a realização da assembleia em segunda convocação às 09:30 horas, conforme edital distribuído na base e meios de comunicação oficiais do Sindicato, conferindo ampla publicidade ao ato assembleário, em respeito ao princípio da legalidade, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Embu das Artes, situado na Rua Belo Horizonte, n.º 354, Centro, Embu das Artes, S.P., C.E.P. 06.803-440, nos termos do artigo 22 do estatuto social, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme assinaturas em lista própria, para discussão sobre a seguinte ordem do dia: **1) Deliberar sobre a SUSPENSÃO da greve aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 04.07.2026.** Aberto os trabalhos pelo Presidente da entidade Sr. Sebastião que agradeceu a presença dos servidores interessados no debate que envolve a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal. Fez breve histórico informando que de longa data (2022) a municipalidade assumiu compromisso de reformulação do plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro do magistério e algumas reuniões foram realizadas. Porém com o passar dos anos, ficou evidenciado que o município vem delongando o desfecho do assunto, sem apresentação de data final para apresentação de minuta do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal, resultando apreensão do Sindicato quanto dos servidores, levando inquietação e indignação dos profissionais. Desse modo, o Sindicato encaminhou o ofício n.º 165/SINDSERV/2026 ao Secretário de Educação solicitando data e prazo conclusivo para apresentação da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal propiciando ao Sindicato e servidores as análises técnicas e jurídicas pertinentes. Em resposta ao ofício o Sr. Secretário através do ofício n.º 150/2026/SME apresentou cronograma contendo cada etapa procedimental percorrida pela Secretaria, porém ainda sem datas e prazo de conclusão. Considerando que este último ofício do Sindicato não foi respondido, o Sindicato convocou assembleia com a categoria realizada em 04.07.2026. Na assembleia servidores se mostraram descontentes com a postura da Prefeitura e votaram pela paralisação das atividades públicas programada para início em 03.08.2026, às 08:00 horas. O Sindicato notificou ao município informando a decisão assemblearia. Em 07 de julho de 2026 o Sr. Secretário de Educação através do ofício n.º 164/2026/SME informou que a data prevista para conclusão dos trabalhos envolvendo o Plano de Cargos, Carreiras e



CNPJ 51.439.016/0001-36

Vencimentos do Magistério Municipal é dezembro/2026. Neste sentido e considerando que o objetivo principal do Sindicato e categoria foi atingido com a reabertura do diálogo institucional e apresentação de previsão de conclusão dos trabalhos atinentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal, houve necessidade de realizar nova assembléia com os servidores para deliberações. Após os esclarecimentos realizados pelo Sr. Presidente, o mesmo informou que os servidores precisariam decidir se estaria mantida a paralisação ou não seria mais necessária frente a resposta da Educação Municipal, já que o objetivo de reabertura do diálogo e previsão de conclusão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal foi atingido. Em seguida, foi aberta a palavra aos servidores, muitas dúvidas surgiram as quais foram satisfatoriamente esclarecidas pelo Presidente. Ao final passou-se a deliberação da pauta e colocado em processo de votação: **FOI APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS O CANCELAMENTO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS QUE DEVERIA OCORRER EM 03.08.2026.** O Sindicato deve tornar pública a categoria a decisão da assembléia, assim como, informar a Municipalidade de Embu. Nada mais havendo a relatar, a assembléia foi encerrada às 11:35 horas, sendo lavrada a presente ata a qual vai devidamente assinada pelo Presidente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Sebastião Caetano da Paixão
Diretor – Presidente do Sindicato